

# FORNECEDOR E PRESTADOR DE SERVIÇO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais (SEE-MG) está implementando o **Sistema de Gestão Descentralizada (SGD)**, uma plataforma moderna que permitirá às escolas estaduais realizarem aquisições de bens e serviços de forma **rápida, prática e transparente**.

Por meio deste sistema, as Caixas Escolares das mais de 3.400 escolas estaduais de Minas Gerais poderão adquirir equipamentos, materiais pedagógicos, realizar pequenas reformas, serviços de manutenção e outras contratações necessárias ao funcionamento das unidades escolares.



## COMO FUNCIONA

Todos os fornecedores do estado que se cadastraram na plataforma poderão:

- **Visualizar** as solicitações de orçamento realizadas pelas escolas de sua região;
- **Apresentar propostas**, descrevendo os produtos/serviços oferecidos;
- **Informar** seus preços de forma competitiva.

## QUEM PODE PARTICIPAR?

Tanto **pessoas jurídicas** quanto **pessoas físicas** (quando for o caso de realização de pequenos serviços de manutenção e melhorias da unidade escolar), **inclusive agricultores familiares**, podem se cadastrar e participar do programa.

### VEDAÇÕES IMPORTANTES

Principais **VEDAÇÕES** a participação de:

Agente público, incluindo-se por consultoria, assistência técnica e assemelhados; Empresas que tenham em seu quadro societário servidor público civil, militar ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, inclusive por consultoria, assistência técnica ou serviços assemelhados.

Outras vedações podem ser consultadas no art. 48 da [Resolução 5131/25](#).

## COMO REALIZAR O CADASTRO?

**Tem interesse em ser um fornecedor das escolas estaduais?** É muito simples!

1. Acesse o [Site da Caixa Escolar](#);
2. Selecione o campo "Fornecedor" e clique no botão "Cadastre-se";
3. Preencha o formulário de cadastro;
4. Aguarde a validação pela equipe da SEE-MG;
5. Acesse o sistema e complemente seu cadastro.
6. [Consulte o Manual de Cadastro](#) para orientações detalhadas sobre o processo.

## VANTAGENS DO SGD

- Processos simplificados e digitalizados
- Maior transparência nas contratações
- Ampliação do mercado para fornecedores locais
- Agilidade no recebimento de propostas
- Padronização e segurança nos processos

**IMPORTANTE:** O uso do SGD será **obrigatório** para todas as aquisições realizadas pelas Caixas Escolares no âmbito da SEE-MG. Portanto, é fundamental que os fornecedores realizem seu cadastro o quanto antes para garantir oportunidades de negócio.

## NÃO PERCA ESSA OPORTUNIDADE!

Aumente suas vendas e seja fornecedor ou prestador de serviços das mais de 3.400 escolas estaduais de Minas Gerais!

Para mais informações, entre em contato com a escola estadual mais próxima ou acesse o portal do SGD.

**Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais  
Superintendência Administrativa**

